Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

8f0415

18F
1C

ACEITO EM - 04/02/2019 10.09h APROVADO EM 07/05/2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 825/2019**	**30/01/2019** **Protocolo: 1638/2019** **Processo: 1270/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental , indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, efetue o alargamento das pontes das estradas do interior do município. Mais precisamente, nas estradas das localidades: Quitéria, Arraial, Banhado do Silveira e Povo Novo.(Reiterando a Indicação 684/2018 protocolado sob o nº 930 no dia 05/01/2018).

8F 178/18

Ivair Domingos Pereira Souza
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: h6sof80e1